



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 002/2013

Súmula: Cria a Comissão Processante – CP, para apurar a prática de improbidade administrativa cometida pelo Vereador Adilson Gonçalves da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Cria a Comissão Processante – CP, para apurar a prática de improbidade administrativa cometida pelo Vereador Adilson Gonçalves da Silva, denunciada pelo munícipe João Bertanha e recebida pelo Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho na Sessão Ordinária realizada aos 07 (sete) de fevereiro de 2013.

Art. 2º. A Comissão Processante de que trata o artigo anterior fica constituída pelos seguintes membros, sorteados durante a Sessão Ordinária realizada aos 07 (sete) de fevereiro de 2013: Vereador Maurílio Martielho – PSD; Fábio de Moraes Polonia – PMN; e Anilton Murari – PDT.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Presidente